



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 09/2026

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOÃO CARLOS VENTURIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Cristiane Batistus	Curitiba - PR	25/03/2026	26/03/2026	1 e 1/2	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do 7º Encontro das Procuradorias da Mulher do Paraná, a ser realizado em Curitiba no dia 26/03/2026 no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná.	R\$594,28

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 25 de março de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente